



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025	() APROVADO	
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município

Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 134/2025
Data: 14/02/2025 - Horário: 14:01
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 13 / 2025

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora
SINERZA PIRES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma**” a senhora **SINERZA PIRES DE SOUZA.**

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de fevereiro de 2025.


ALEX RUPOLO
Vereador- PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

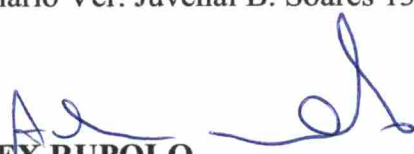
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operarias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares 13 de fevereiro de 2025.


ALEX RUPOLO
Vereador- PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

BIOGRAFIA

Sinerza Pires de Souza, nasceu em Glicério/SP, na data 21 de abril de 1956.
Viúva, tem cinco filhos e quatro netos.

Era casada há cinquenta anos, com o Senhor Laerte de Souza, no qual faleceu há cinco meses.

E veio morar na cidade de Diamantino ainda jovem, onde a mesma reside há quarenta anos. Tem muita história para contar da tão amada cidade e sente muito orgulho de morar há anos em Diamantino. E é grata por ter conquistado a sua casa, suas coisas, construído sua família, na qual ama imensamente.